

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 2023.05.31-0001	
Número processo:	2023.05.31-0001	Vigência:	31/05/2023 - 01/06/2024
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.12 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	APICULTURA: AQUISIÇÃO DE COLMÉIAS PARA A CAPTURA DE ENXAMES E CRIAÇÃO DE ABELHASCOM PARÂMETRO DE 20 COLMÉIAS		
Requerente:	RAIMUNDO GERMANO DE SOUSA - CNPJ/CPF: ***.044.733-**		
Endereço (Empreendimento):	SITIO SERROTE, 0 - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000		
Cidade\UF:	IPAUMIRIM-CE		

Declaramos para os devidos fins, que a atividade de APICULTURA de interesse de FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF / CNPJ: 251.329.034-87, em nome do qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I do Decreto Municipal Nº 23/2022, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no município de Ipaumirim-CE, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 127 e no documento oficial apresentado pelo interessado, a atividade de APICULTURA, a ser exercida no SITIO NOVO, Ipaumirim - CE, 63340-000, está ISENTA de licenciamento ambiental perante à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Ipaumirim.

CONDICIONANTES:

- ✓Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 023/2022
- ✓O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓Submeter à previa análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓Esta licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Ipaumirim, 01 de junho de 2023

Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipaumirim

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipaumirim.ce.gov.br/processoambiental.php?id=11aAmbienta

